

COMUNICAÇÃO INTERNA - Circular

SIGLA DO ÓRGÃO	NÚMERO	DATA
SUPED/SED	1150	24/04/2020
DE: Superintendência de Políticas Educacionais		
MUNICÍPIO: Campo Grande		
PARA: CEEP Profª Maria de Lourdes Widal Roma- Ext. Centro Penal Agroindustrial de Gameleira		
MUNICÍPIO: Campo Grande		
ASSUNTO: Competências e habilidades mínimas desenvolvidas no 1º Bimestre de 2020 - Ensino Fundamental e Ensino Médio		
Esta CI possui anexo(s)		

Senhor(a) Diretor(a),

Considerando o período de suspensão das aulas presenciais na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (REE/MS), desde o dia 23 de março do ano em curso, em virtude da gravidade pandêmica da COVID-19, foi autorizado pela Secretaria de Estado de Educação que as escolas encaminhassem Atividades Pedagógicas Complementares para que os estudantes as realizassem de forma remota em suas residências, dando continuidade aos seus estudos.

Com a proximidade da finalização do 1º Bimestre, de acordo com o Calendário Escolar, e a necessidade de fechamento das notas bimestrais, a equipe pedagógica da Superintendência de Políticas Educacionais (SUPED/SED-MS), por meio da Coordenadoria de Políticas para o Ensino Fundamental (COPEF) e da Coordenadoria de Políticas para o Ensino Médio e Educação Profissional (COPEMEP), analisaram e elencaram, segundo o **Currículo de Referência de MS** (https://bit.ly/curriculo_EF) e **Referencial Curricular da Rede Estadual de Ensino – Ensino Médio** (https://bit.ly/referencial_EM), as competências e habilidades consideradas mínimas necessárias para os estudantes do ensino fundamental e ensino médio avançarem em seus estudos para o 2º Bimestre, de cada componente curricular, observando o contexto em que as aulas foram realizadas.

Ressalta-se que tais competências e habilidades foram sugeridas nas orientações enviadas às escolas por esta Secretaria por meio das Comunicações Internas Circulares SUPED/SED n. 989 (19/03/2020) e n. 1102 (06/04/2020).

Solicita-se que essa gestão escolar repasse esta Comunicação Interna Circular aos coordenadores pedagógicos e aos professores que atuam nas referidas etapas.

Coloca-se à disposição, para outras informações, a Coordenadoria de Políticas para Ensino Fundamental e a Coordenadoria de Políticas para o Ensino Médio e Educação Profissional (COPEMEP), pelos telefones (67) 3318-2303 e 3318-23341.

Atenciosamente,

HELIO QUEIROZ DAHER
Superintendente de Políticas Educacionais

Assinado através de *login e senha* - Decreto n. 14.841 de 26/09/2017